



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1140/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **LEONILDO BIRELLO PERIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **LEONILDO BIRELLO PERIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.197.172-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 187.061.939-00, admitido em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 01 de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 2304/2014, a contar de 06 de março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 1920 14
DE Nº 10.026,
UMUARAMA, 21 03 1920 14
Will. G. Ammink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS